



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 003/2017

De: 02 de Janeiro de 2017

*“Exonera a pedido **Dirce Fulber** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Dirce Fulber** a partir de 02 de Janeiro de 2017 do cargo efetivo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos M/T, em 02 de Janeiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal